



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

“Dispõe sobre o destaque, mediante desdobro, de parte de Sistema de Lazer, desafetação e afetação para construção de uma unidade de saúde, e dá outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálsamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 116, título III, capítulo III, da Lei Orgânica do Município de Bálsamo, Estado de São Paulo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de sua primitiva condição de bem de domínio público, passando a categoria de bem disponível, 01 (uma) área descrita no parágrafo único deste artigo, destacada do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 9.527,67 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada 02, medindo 35,81 metros de frente para a mencionada via pública, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à esquerda e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 23,43 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 146,16 metros e distância de 55,25 metros, na divisa com o



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 3,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí segue na distância de 94,71 metros na divisa com o Alargamento da Rua Projetada (Prefeitura Municipal de Balsamo – Matrícula nº 39.204 do CRI de Mirassol/SP), daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 2,16 metros, na divisa com a Rua Projetada 05, daí segue na distância de 14,68 metros na divisa com a Rua Projetada 05, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 122,74 metros, na divisa com a Rua Projetada 06, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06, bem de domínio público do MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, por força da Matrícula nº 43.163 e Averbação de Nº 001/43.163, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP.

Parágrafo único - A área destacada para sua desafetação, assim se caracteriza:

Um terreno constituído de parte destacada do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 1.351,27 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte roteiro: o ponto inicial considerado está cravado junto a divisa com a Rua Projetada 06 – lado par e a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (remanescente do destaque da Matrícula nº 43.163), distante 25,97 metros da esquina com a Rua Projetada 02 – lado ímpar (mais próxima); daí deflete à direita e segue na



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

distância de 63,70 metros, na divisa com a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (remanescente do destaque da Matrícula nº 43.163); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 1,51 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 146,16 metros e distância de 55,25 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 3,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí segue na distância de 94,71 metros na divisa com o Alargamento da Rua Projetada (Prefeitura Municipal de Balsamo – Matrícula nº 39.204 do CRI de Mirassol/SP); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 2,16 metros, na divisa com a Rua Projetada 05; daí segue na distância de 14,68 metros na divisa com a Rua Projetada 05; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 103,30 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par, inicial desse roteiro.

Art. 2º - A desafetação da área destacada pelo desdobro, de que trata o artigo 1º, parágrafo único da presente lei, objetiva a construção de uma unidade de saúde.

Art. 3º - Em razão da desafetação da área supra, a área remanescente do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, passa a ter a configuração seguinte:

Um terreno, constituído de parte do remanescente do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 8.176,40 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte roteiro: o ponto inicial considerado está cravado junto a divisa da Rua Projetada 06 – lado par e a Rua Projetada 02 – lado ímpar; daí segue pela divisa da referida Rua Projetada 02 – lado ímpar, na distância de 35,81 metros; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à esquerda e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 21,92 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue na distância de 63,70 metros, na divisa com a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (destacada da Matrícula nº 43.163); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 16,44 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par, inicial desse roteiro.

Parágrafo único - A área remanescente permanece na primitiva condição de bem de domínio público.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 12 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2021

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente Projeto de Lei visa o destaque, mediante desdobro, de parte de Sistema de Lazer, desafetação e afetação para construção de uma unidade de saúde.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento
Geraldes", 12 de agosto de 2021.**

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

1) DO IMÓVEL DA MATRÍCULA CRI N° 43.163:

SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 9.527,67 metros quadrados, com frente para a Rua Projetada 02, medindo 35,81 metros de frente para a mencionada via pública, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à esquerda e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 23,43 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 146,16 metros e distância de 55,25 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 3,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências, daí segue na distância de 94,71 metros na divisa com o Alargamento da Rua Projetada (Prefeitura Municipal de Balsamo – Matrícula n° 39.204 do CRI de Mirassol/SP), daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 2,16 metros, na divisa com a Rua Projetada 05, daí segue na distância de 14,68 metros na divisa com a Rua Projetada 05, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 122,74 metros, na divisa com a Rua Projetada 06, daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06.

2) DA DESTINAÇÃO DAS ÁREAS:

2.1) ÁREA DE 8.176,40 METROS QUADRADOS, REMANESCENTE DO SISTEMA DE LAZER – MATRÍCULA N° 43.163:

Um terreno, constituído de parte do remanescente do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 8.176,40 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte roteiro: o ponto inicial considerado está cravado junto a divisa da Rua Projetada 06 – lado par e a Rua



Projetada 02 – lado ímpar; daí segue pela divisa da referida Rua Projetada 02 – lado ímpar, na distância de 35,81 metros; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à esquerda e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 21,92 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue na distância de 63,70 metros, na divisa com a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (destacada da Matrícula nº 43.163); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 16,44 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par, inicial desse roteiro.

2.2) ÁREA DE 1.351,27 METROS QUADRADOS, DESTACADA DA MATRÍCULA Nº 43.163 – CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE:

Um terreno constituído de parte destacada do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, situado no loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de formato irregular, com área superficial de 1.351,27 metros quadrados, compreendido dentro do seguinte roteiro: o ponto inicial considerado está cravado junto a divisa com a Rua Projetada 06 – lado par e a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (remanescente do destaque da Matrícula nº 43.163), distante 25,97 metros da esquina com a Rua Projetada 02 – lado ímpar (mais próxima); daí deflete à direita e segue na distância de 63,70 metros, na divisa com a outra parte do SISTEMA DE LAZER 01, DA QUADRA J, do loteamento Residencial JARDIM SÃO JOSÉ (remanescente do destaque da Matrícula nº 43.163); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 65,52 metros e distância de 1,51 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 146,16 metros e distância de 55,25 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e distância de 3,00 metros, na divisa com o prolongamento da Rua das Hortências; daí segue na distância de 94,71 metros na divisa com o Alargamento da Rua Projetada (Prefeitura Municipal de Balsamo – Matrícula nº 39.204 do CRI de Mirassol/SP); daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 3,00 metros e



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

distância de 2,16 metros, na divisa com a Rua Projetada 05; daí segue na distância de 14,68 metros na divisa com a Rua Projetada 05; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 6,00 metros e distância de 8,11 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par; daí deflete à direita e segue em curvatura de raio 387,20 metros e distância de 103,30 metros, na divisa com a Rua Projetada 06 – lado par, inicial desse roteiro.

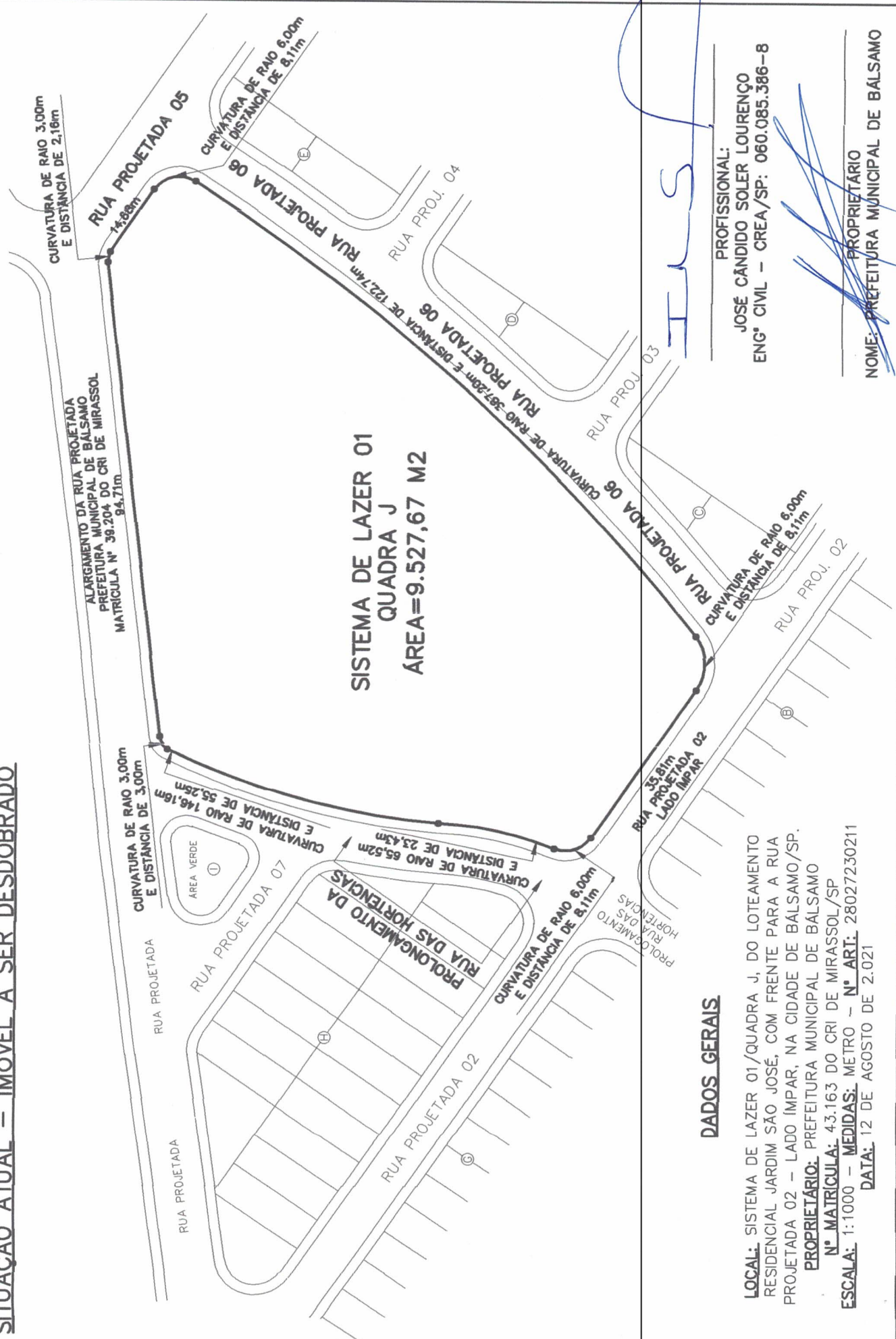
Bálsamo, 12 de agosto de 2.021.

José Cândido Soler Lourenço
Engenheiro Civil – CREA/SP: 060.085.386-8
Diretor Municipal de Serviços e Obras Públicas

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE DESDOBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO – FOLHA 01/02

SITUAÇÃO ATUAL – IMÓVEL A SER DESDOBRADO



SISTEMA DE LAZER 01
QUADRA J
ÁREA=9.527,67 M2

DADOS GERAIS

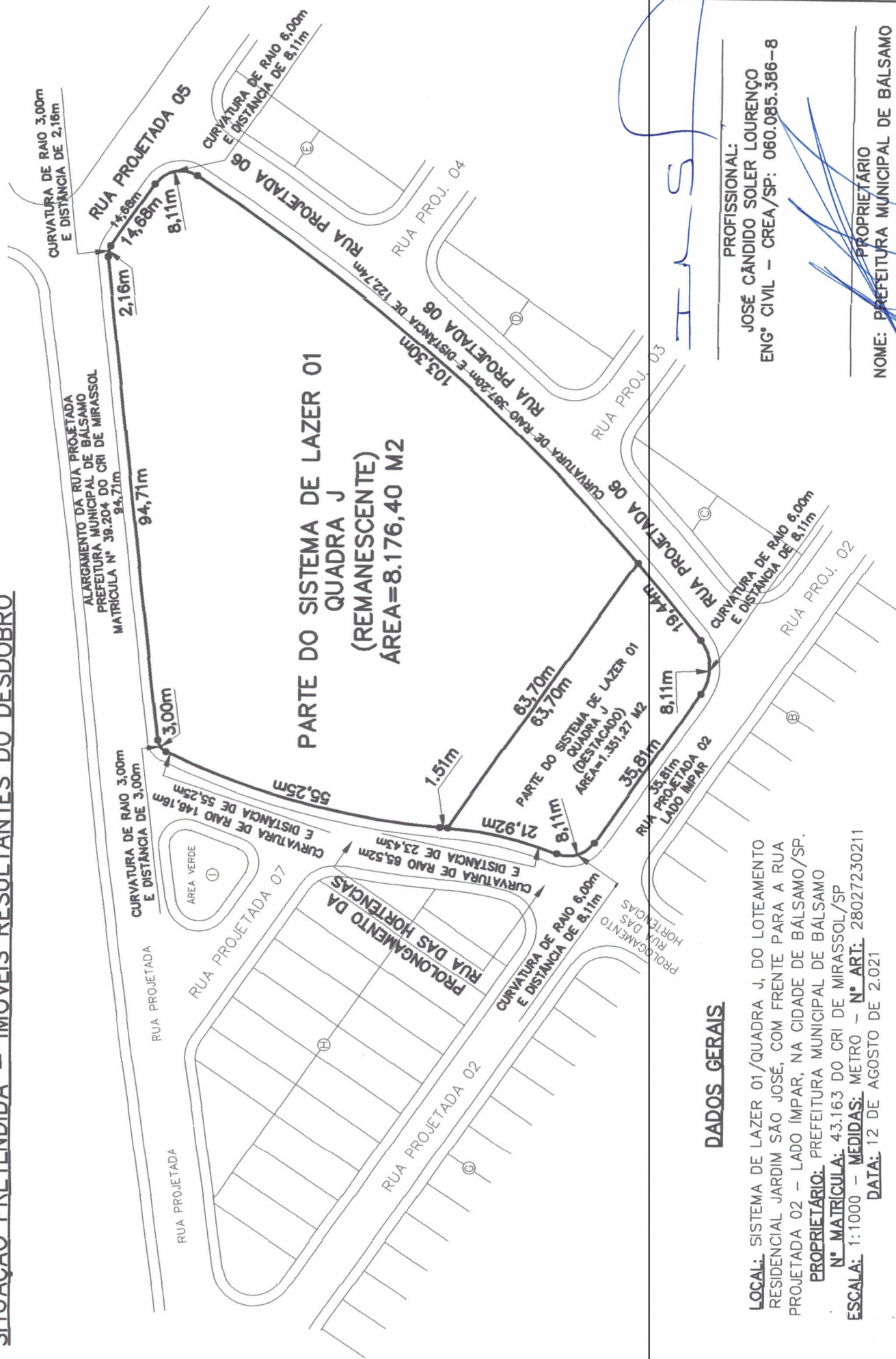
LOCAL: SISTEMA DE LAZER 01/QUADRA J, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO JOSÉ, COM FRENTE PARA A RUA PROJ. 02 – LADO IMPAR, NA CIDADE DE BALSAMO/SP.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Nº MATRÍCULA: 43.163 DO CRI DE MIRASSOL/SP
ESCALA: 1:1000 – **MEDIDAS:** METRO – **Nº ART.:** 28027230211
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2.021

PROFISSIONAL:
JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
ENGº CIVIL – CREA/SP: 060.085.386-8

PROPRIETÁRIO
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE DESDOBRIO DE IMÓVEL URBANO – FOLHA 02/02

SITUAÇÃO PRETENDIDA – IMÓVEIS RESULTANTES DO DESDOBRIO



DADOS GERAIS

LOCAL: SISTEMA DE LAZER 01/QUADRA J, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM SÃO JOSÉ, COM FRENTE PARA A RUA PROJ. 02 – LADO ÍMPAR, NA CIDADE DE BALSAMO/SP.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
N.º MATRICULA: 43.163 DO CRI DE MIRASSOL/SP
ESCALA: 1:1000 – **MEDIDAS:** METRO – **N.º ART:** 28027230211
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2.021

PROFISSIONAL:

JOSÉ CÂNDIDO SOLER LOURENÇO
ENG.º CIVIL – CREA/SP: 060.085.386-8

PROPRIETÁRIO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO